PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1006 de 17/12/1993

# L E I Nº 4493/93
de 15 de dezembro de 1993

Denomina Coronel Antônio Lepiane a rua 10, no Pousada do Vale.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada Coronel Antônio Lepiane a rua 10, no Pousada do Vale.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro de 1993.

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)

DFO/o.c.g.

///...../// 